



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 02 / 03 / 10
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº / 2010.
(Do Deputado Milton Barbosa)

IND 8344 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG DAF CES CDDHCEDP
- ODESOTMAI

Em 02 / 03 / 10

Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica na Chácara 36 (Vila Madureira) - Setor Habitacional Sol Nascente na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica na Chácara 36 (Vila Madureira) – Setor Habitacional Sol Nascente na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8344 / 2010
Folha Nº 01 BA

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores da Chácara 36 conhecida como Vila Madureira, no Setor Habitacional Sol Nascente, em Ceilândia. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 25/02/2010 10:18

Chaves 16-299-10